



# Relatório Mensal de Atividades


Outubro de 2022

**VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA e  
FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5018861-61.2022.8.21.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017256-80.2022.8.21.0019  
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS  
JUIZ: DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA

# Sumário

---

- |           |  |           |                                 |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>            | <b>05</b> | <b>Informações Operacionais</b> |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>             | <b>06</b> | <b>Considerações Finais</b>     |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre as Recuperandas</b> | <b>07</b> | <b>Anexos</b>                   |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>              |           |                                 |
- 

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA e FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro de 2022**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – RS.

# 02. Cronograma Processual

Vedder Indústria de Calçados LTDA e Fratelli Indústria de Calçados EIRELI



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Principais Informações

### Atividade Principal – Vedder

A Vedder Indústria de Calçados LTDA. foi constituída em 14/12/2018, com dedicação ao desenvolvimento de calçados de couro e material sintético, bem como a atividade de consultoria em gestão empresarial e comércio atacadista e varejista de calçados (ou seja: na prospecção de clientes e desenvolvimentos de produtos).



**Razão Social:** Vedder Indústria de Calçados LTDA.



**CNPJ:** 32.259.072/0001-44



**Sede:** Avenida Vinte de Setembro, nº 4733, Conj 10, Bairro São Jacó, Sapiranga/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

### Atividade Principal – Fratelli

A Devedora FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI foi constituída em 14/12/2018 e tem como finalidade a fabricação de calçados e componentes em couro ou sintético, ou seja, atua na execução dos pedidos.



**Razão Social:** Fratelli Indústria de Calçados LTDA.



**CNPJ:** 32.256.341/0001-19



**Sede:** Avenida São Jacó, nº 150, Conjunto 9, Bairro São Jacó, Sapiranga/RS



**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



**Capital Social:** R\$ 110.000,00

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

## Quadro Societário – Vedder

Vedder Indústria de  
Calçados LTDA.  
(32.259.072/0001-44)

Michael Robison Crippa  
(100%)

## Quadro Societário – Fratelli

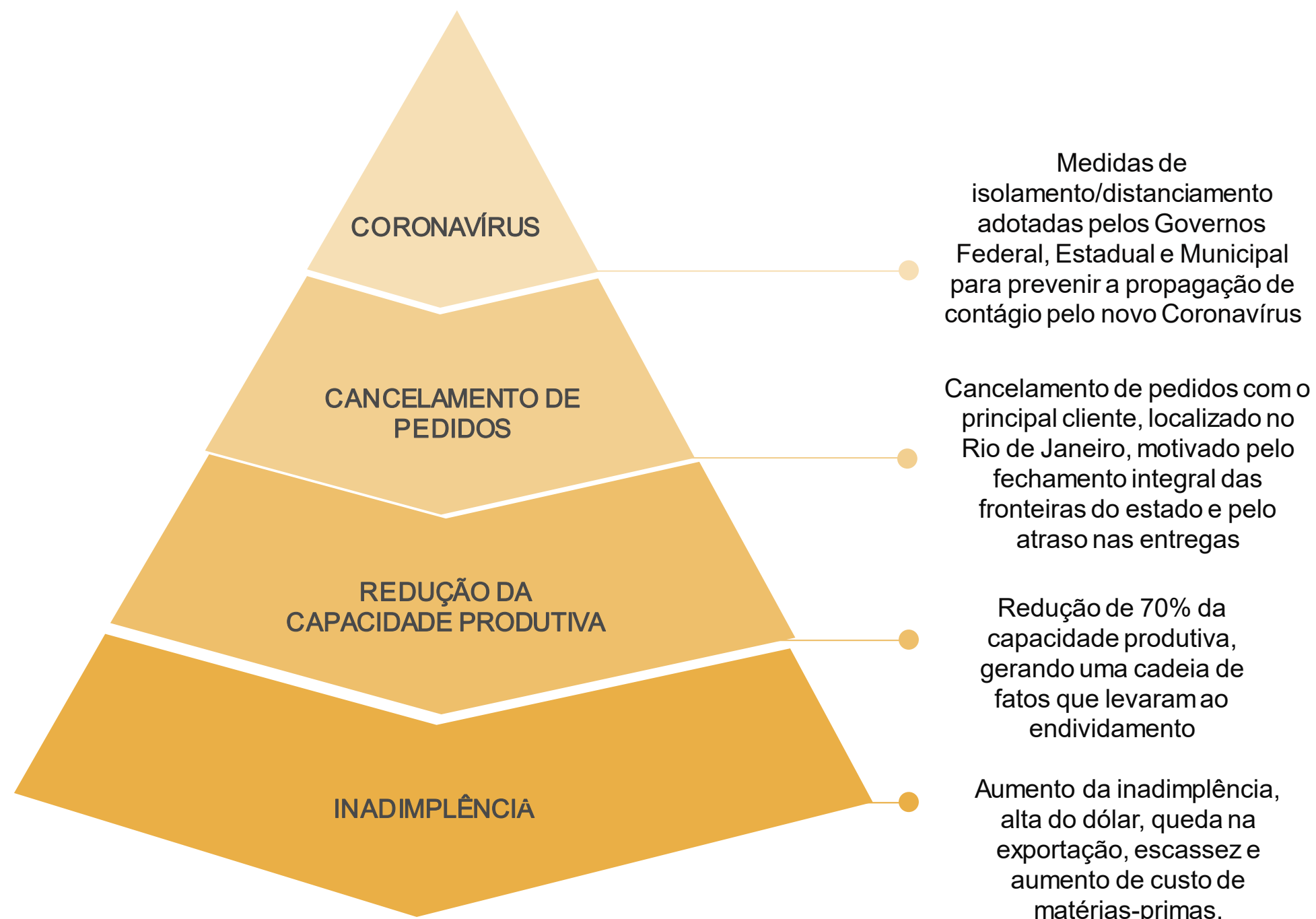
Fratelli Indústria de Calçados  
LTDA.  
(32.256.341/0001-19)

Felipe Cristian Kremer  
(100%)

# 03. Informações sobre as Recuperandas

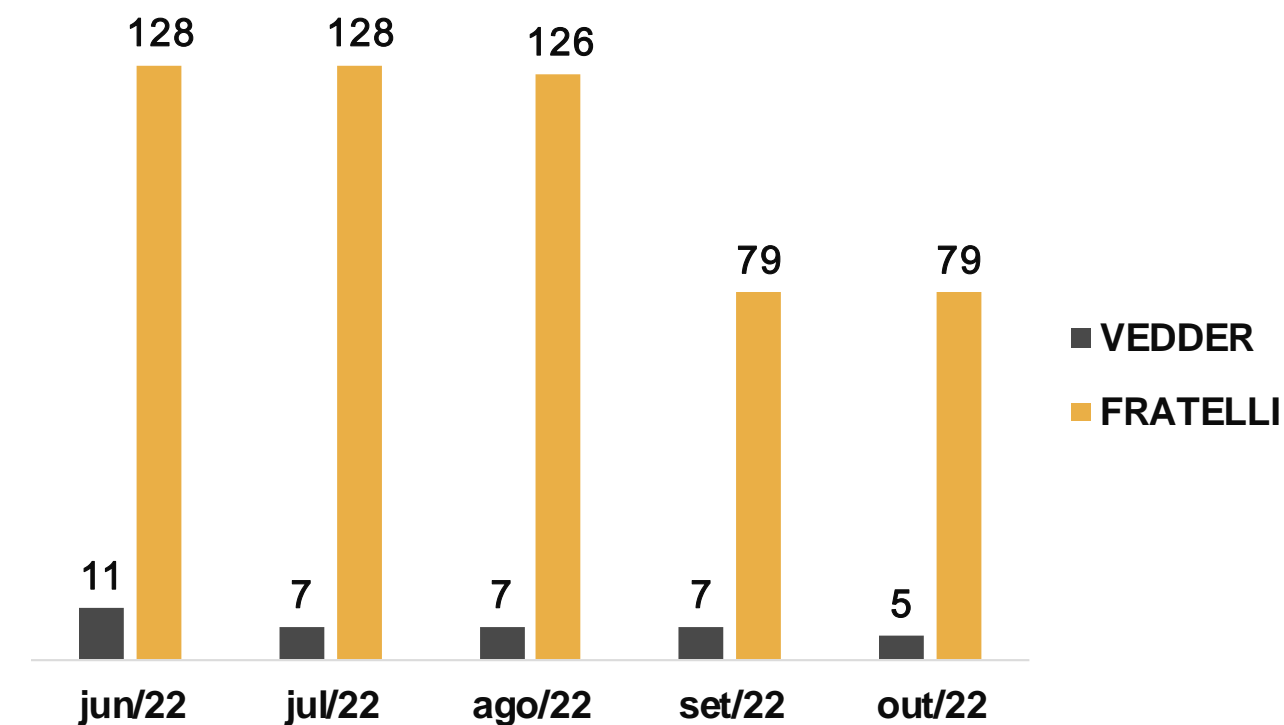
Outras Informações

## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT. Observa-se que houve uma drástica redução no número de colaboradores, em setembro/2022, devido à redução do faturamento e, conseqüentemente, da produção.





# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 14 de dezembro de 2022 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

#### Vedder Indústria de Calçados LTDA.

Cartório	CNPJ	Cidade	Nº de Títulos
Cartório de Registro de Imóveis e Especiais	32.259.072/0001-44	Campo Bom/RS	1
Serviço Registral e Notarial de Protestos de Títulos	32.259.072/0001-44	Sapiranga/RS	467
<b>TOTAL</b>			<b>468</b>

#### Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

Cartório	CNPJ	Cidade	Nº de Títulos
Serviço Registral e Notarial de Protestos de Títulos	32.256.341/0001-19	Sapiranga/RS	4
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo referente aos processos em que atualmente as recuperandas são réis, com base no relatório disponibilizado pelos representantes das empresas. Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Causa
TRABALHISTA	12	R\$ 854.491,57
EXECUÇÃO	2	R\$ 63.467,92
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 917.959,49</b>

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Empresas e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em aberto.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No período compreendido entre setembro e outubro/2022, não houve compra ou venda de **ativo imobilizado**.

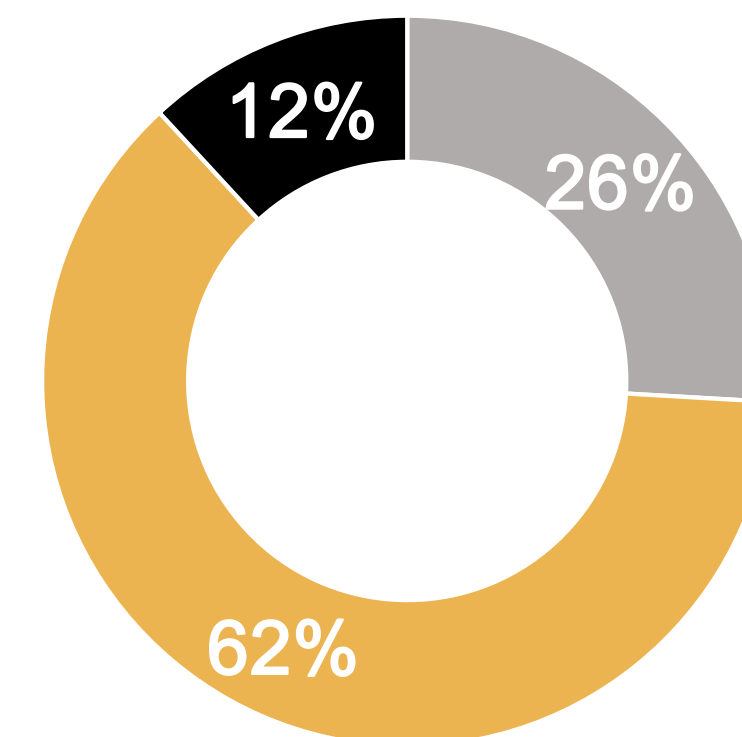
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 6.945.174,43**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF		VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
	VALOR	VALOR	VALOR	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 291.388,00	R\$ 320.342,92	124	48%	
Classe III - Quirografários	R\$ 7.495.173,00	R\$ 5.363.871,59	71	27%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.451.566,00	R\$ 1.260.959,92	65	25%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.238.127,00</b>	<b>R\$ 6.945.174,43</b>	<b>260</b>	<b>100%</b>	



A lista é composta por 260 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.318.531,63	34,46%
Classe III - Quirografários	SICREDI	R\$ 857.608,04	22,42%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 758.275,04	19,82%
Classe III - Quirografários	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 565.050,96	14,77%
Classe III - Quirografários	MONTELUR S.A.	R\$ 326.375,09	8,53%
<b>TOTAL - 5 PRINCIPAIS CREDITORES</b>		<b>R\$ 3.825.840,76</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Natureza	Natureza	Valor da Causa
BANCO DO BRASIL	Consórcio Mobi	R\$ 31.195,05
BANCO DO BRASIL	Consórcio Kiwi	R\$ 28.830,49
BANCO ITAÚ	Adiantamento de Contrato de Câmbio	R\$ 634.000,00
SOUTH SERVICE TRADING S/A	Empréstimos/Financiamentos	R\$ 1.330.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 2.024.025,54</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em aberto correspondente às duas recuperandas; até o momento, o valor é de **R\$ 2.964.052,60\***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	VEDDER	FRATELLI	%
IRRF	R\$ 699,53	R\$ 0,00	0,02%
CRF	R\$ 2.224,90	R\$ 0,00	0,08%
INSS RETIDO	R\$ 248,95	R\$ 0,00	0,01%
IRF S/ASSALARIADO	R\$ 10.027,34	R\$ 17.167,32	0,92%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.118,04	R\$ 0,00	0,04%
FGTS	R\$ 40.031,66	R\$ 195.233,46	7,94%
INSS	R\$ 124.630,21	R\$ 503.639,64	21,20%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 531.308,20	R\$ 1.085.494,53	54,55%
DÍVIDA ATIVA – PREVIDENCIÁRIO**	R\$ 372.083,18	R\$ 528.617,38	8,28%
DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS**	R\$ 0,00	R\$ 12.773,47	0,00%
IRPJ/CSLL	R\$ 0,00	R\$ 60.814,16	2,05%
PIS/COFINS	R\$ 0,00	R\$ 91.773,56	3,10%
CONT. PREVID. S/RECEITABRUTA	R\$ 0,00	R\$ 54.362,94	1,83%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 801.585,17</b>	<b>R\$ 2.162.467,43</b>	<b>100%</b>

Com base nos números da tabela acima, observa-se que o passivo tributário das empresas é composto, substancialmente, por **INSS, dívida ativa previdenciária e parcelamentos tributários.**

\* Os saldos acima foram retirados do balancete contábil das empresas referente ao período de outubro/2022.

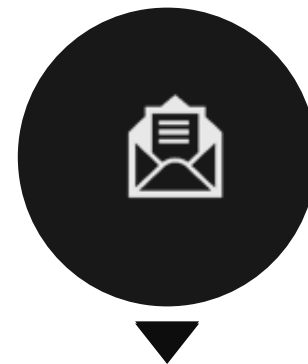
\*\* Os valores correspondentes à dívida ativa das empresas são provenientes da consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>)

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes de **outubro de 2022**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



# 05. Informações Operacionais

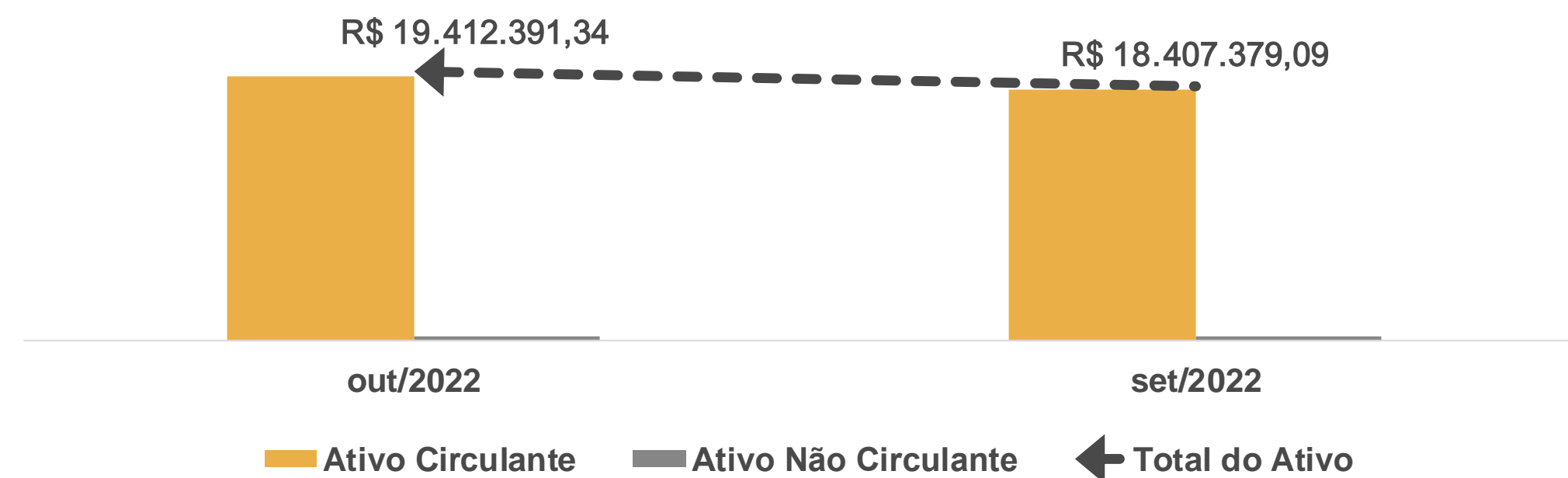
Balanço Patrimonial | Ativo – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	out/2022	AV	AH	set/2022
<b>Ativo Circulante</b>	<b>19.078.581</b>	<b>98%</b>	<b>6%</b>	<b>18.069.051</b>
Disponibilidades	161.765	1%	-3%	167.021
Contas a Receber	11.450.876	59%	0%	11.426.913
Estoques	794.050	4%	241%	232.568
Impostos a Recuperar	2.871.744	15%	-1%	2.887.732
Adiantamentos	3.009.511	16%	17%	2.577.827
Outras Rubricas	790.635	4%	2%	776.989
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>333.810</b>	<b>2%</b>	<b>-1%</b>	<b>338.329</b>
Investimentos	8.798	0%	0%	8.798
Imobilizado	325.012	2%	-1%	329.531
<b>Total do Ativo</b>	<b>19.412.391</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>	<b>18.407.379</b>

Primeiramente, observa-se uma redução de 3% na conta **Disponibilidades**. No entanto, considerando as informações dispostas nos balancetes dos meses de setembro e outubro/2022, urge ressaltar que o saldo inicial do mês de outubro/2022 diverge significativamente do saldo final do período imediatamente anterior. Tal assunto será objeto de análise juntamente aos responsáveis financeiros da empresa.

O acréscimo de 241% em **Estoques** está diretamente relacionado ao aumento de matéria-prima no período. A rubrica **Contas a Receber** possui a maior representatividade perante o ativo total da empresa, totalizando R\$ 11,5 milhões.

Destaca-se também o acréscimo de saldo em **Adiantamentos**, proveniente, essencialmente, dos valores vinculados a fornecedores. A conta **Outras Rubricas** é composta por quantias correspondentes a dividendos a receber e despesas pagas antecipadamente (aluguel e juros a apropriar).



# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo – Vedder Indústria de Calçados LTDA.



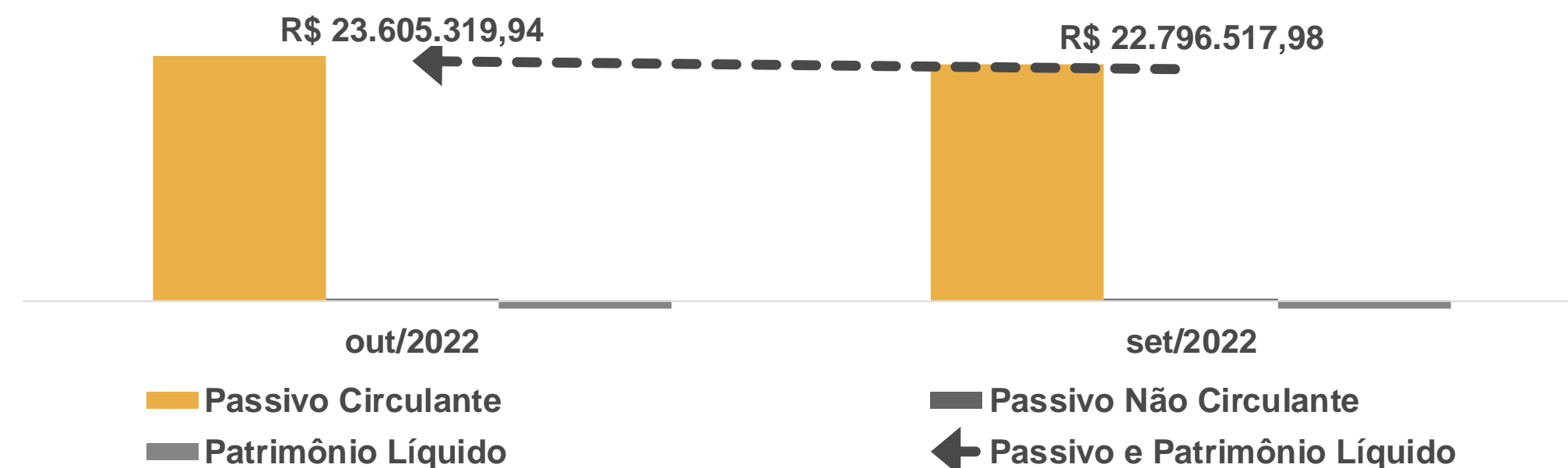
	out/2022	AV	AH	set/2022
<b>Passivo Circulante</b>	<b>24.098.269</b>	<b>102%</b>	<b>3%</b>	<b>23.289.467</b>
Empréstimos e Financiamentos	205.011	1%	5%	194.974
Fornecedores	1.911.604	8%	13%	1.693.307
Obrigações Trabalhistas	306.405	1%	12%	273.714
Obrigações Tributárias	265.255	1%	1%	262.542
Adiantamentos	11.175.499	47%	2%	10.998.630
Recuperação Judicial	8.928.739	38%	0%	8.928.739
Outras Obrigações	1.305.756	6%	39%	937.561
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>280.372</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>280.372</b>
Parcelamentos Tributários	280.372	1%	0%	280.372
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(773.322)</b>	<b>-3%</b>	<b>0%</b>	<b>(773.322)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>23.605.320</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>	<b>22.796.518</b>

No que diz respeito aos saldos do passivo da recuperanda, observa-se que houve um aumento de 5% na conta de **Empréstimos e Financiamentos**. No entanto, considerando as informações dispostas nos balancetes dos meses de setembro e outubro/2022, urge ressaltar que o saldo inicial do mês de outubro/2022 diverge significativamente do saldo final do período imediatamente anterior. Tal assunto será objeto de análise juntamente aos responsáveis financeiros da empresa.

A situação de divergência, exposta acima, também foi observada no saldo de **Fornecedores**. Diante do exposto, é importante destacar que tal situação impede uma análise fidedigna dos números contábeis da empresa.

Ainda, houve um acréscimo de 12% nos valores contabilizados em **Obrigações Trabalhistas**, o qual foi oriundo, essencialmente, das rescisões realizadas em outubro/2022.

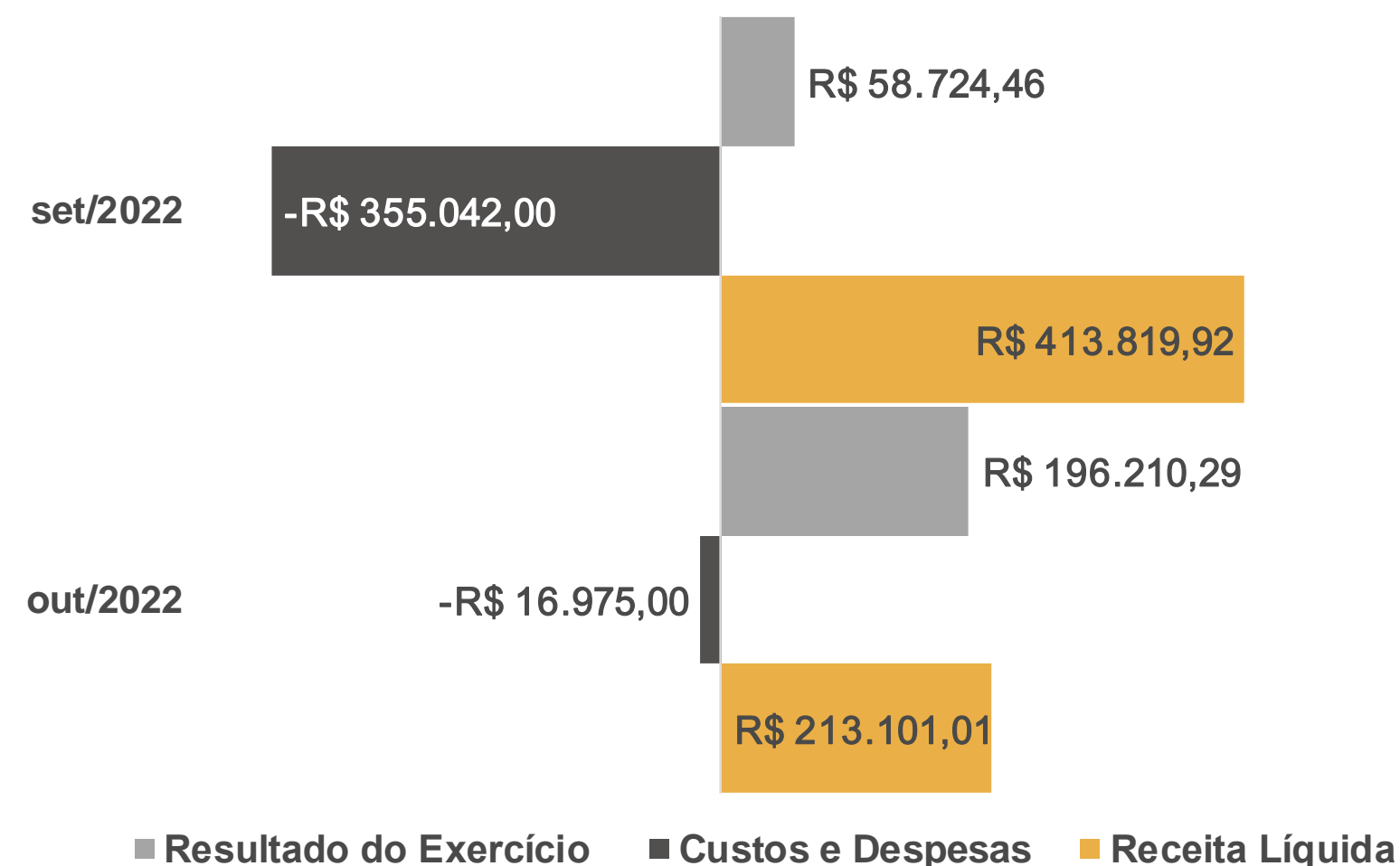
Em outubro/2022, a rubrica de **Outras Obrigações** era composta por consórcios, acordos, fundos de investimento e empréstimos a recuperar. Causa estranheza o fato dos saldos relativos a fundos e demais empréstimos não estarem classificados em empréstimos e financiamentos.



# 05. Informações Operacionais

DRE – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	out/2022	AV	AH	set/2022
Receita Bruta de Vendas	442.733	100%	-3%	455.588
(-) Deduções da receita	(229.632)	-52%	450%	(41.768)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>213.101</b>	<b>48%</b>	<b>-49%</b>	<b>413.820</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>39.667</b>	<b>9%</b>	<b>-116%</b>	<b>(255.271)</b>
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>252.768</b>	<b>57%</b>	<b>59%</b>	<b>158.549</b>
(-) Despesas Operacionais	(33.150)	-7%	-40%	(55.603)
(+) Outras receitas operacionais	85	0%	4335%	2
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>219.703</b>	<b>50%</b>	<b>113%</b>	<b>102.948</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(23.492)	-5%	-47%	(44.168)
(-) Despesas não operacionais	(0)	0%	-99%	(55)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>196.210</b>	<b>44%</b>	<b>234%</b>	<b>58.724</b>



No que diz respeito aos resultados apresentados pela recuperanda, observa-se uma redução de 3% do **faturamento (receita bruta)** em outubro/2022. Com base no relato do sócio da empresa, Sr. Felipe, houve uma queda nas exportações, além de o período ser caracterizado por baixa no número de vendas.

Por outro lado, observa-se que os **custos das mercadorias vendidas (CMV)** representaram 9% da receita bruta auferida. Destaca-se que houve uma reorganização do CMV obtido no final de setembro, pois no mês de outubro de 2022 resultou positivo.

Por fim, o mês de outubro/2022 apresentou um **lucro contábil** de R\$ 196,2 mil, ante um resultado positivo de R\$ 58,7 mil em setembro/2022.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.



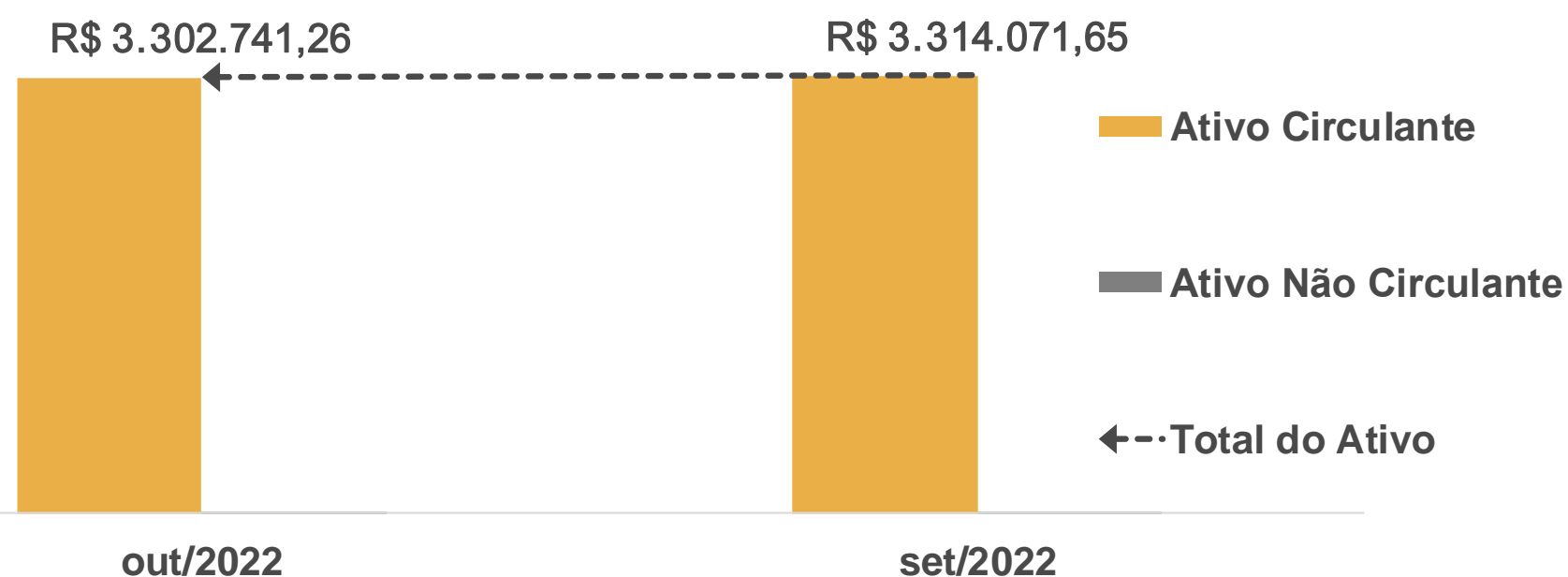
	out/2022	AV	AH	set/2022
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.292.064</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>3.303.285</b>
Disponibilidades	223.656	7%	-3%	230.586
Contas a Receber	6.942	0%	0%	6.942
Adiantamentos	53.341	2%	-7%	57.632
Outras Rubricas	2.843.836	86%	0%	2.843.836
Despesas Pagas Antecipadamente	164.289	5%	0%	164.289
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.677</b>	<b>0%</b>	<b>-1%</b>	<b>10.786</b>
Imobilizado	10.677	0%	-1%	10.786
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.302.741</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>3.314.072</b>

No mês de outubro/2022, o **ativo total** da recuperanda Fratelli resultou em R\$ 3,3 milhões. Com base nas rubricas ao lado, observa-se que as oscilações mais significativas corresponderam aos saldos de Disponibilidades e Adiantamentos.

A quantia registrada em **Disponibilidades** está vinculada a caixa (R\$ 223.495,90) e bancos (R\$ 160,43), a qual apresentou redução de 3% entre setembro e outubro de 2022, totalizando R\$ 223.656,33.

Na rubrica de **Adiantamentos**, houve uma redução de 7% no período, referente a adiantamentos com 13º salário.

Por fim, observa-se que as **demais rubricas** do ativo da recuperanda não apresentaram oscilações no período analisado. A variação do Ativo Imobilizado correspondeu, exclusivamente, a valores de depreciação.





# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

	out/2022	AV	AH	set/2022
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.124.160</b>	<b>73%</b>	<b>7%</b>	<b>2.926.204</b>
Empréstimos e Financiamentos	160.791	4%	0%	160.791
Fornecedores	25.022	1%	-12%	28.472
Obrigações Trabalhistas	1.145.264	27%	-10%	1.266.631
Obrigações Tributárias	224.118	5%	4%	215.803
Adiantamentos	1.004.538	24%	14%	882.251
Outras obrigações	564.427	13%	52%	372.256
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>521.599</b>	<b>12%</b>	<b>0%</b>	<b>521.599</b>
Parcelamentos Tributários	521.599	12%	0%	521.599
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>619.657</b>	<b>15%</b>	<b>0%</b>	<b>619.657</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>4.265.416</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>	<b>4.067.460</b>

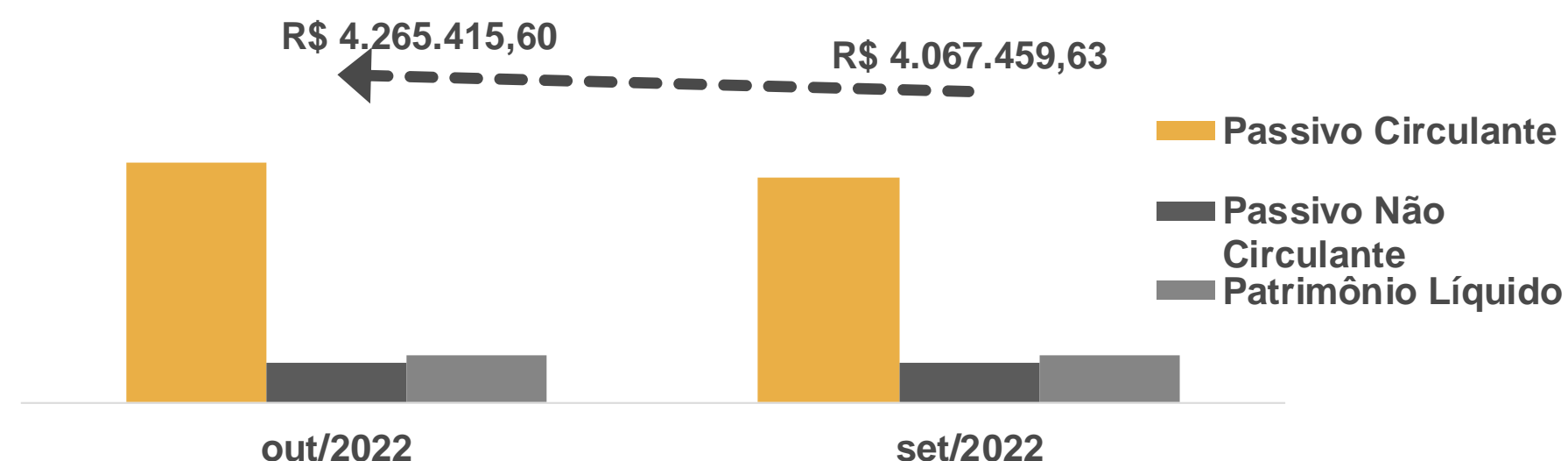
No período compreendido entre setembro e outubro/2022, enquanto o **ativo total** não apresentou grande variação, o passivo sofreu um acréscimo de 7%, vinculado, essencialmente, a valores de curto prazo (passivo circulante).

O montante de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um decréscimo de 10% no período. Com base nos dados do balancete contábil de outubro/2022, observa-se que a redução se refere a salários e rescisões a pagar, principalmente. Já no que tange às **Obrigações Tributárias**, houve um aumento, de 4%, a qual corresponde ao não pagamento integral de PIS/COFINS a recolher.

Em **Adiantamentos**, houve um aumento de 14%, referente a adiantamento de clientes.

Observa-se que houve um incremento de 52% no saldo de **Outras Obrigações**, rubrica composta por débitos parcelados e contas a pagar (acréscimo vinculado especialmente ao parcelamento de rescisões).

Em nível **não circulante (longo prazo)**, não houve variação relevante diante o período analisado.

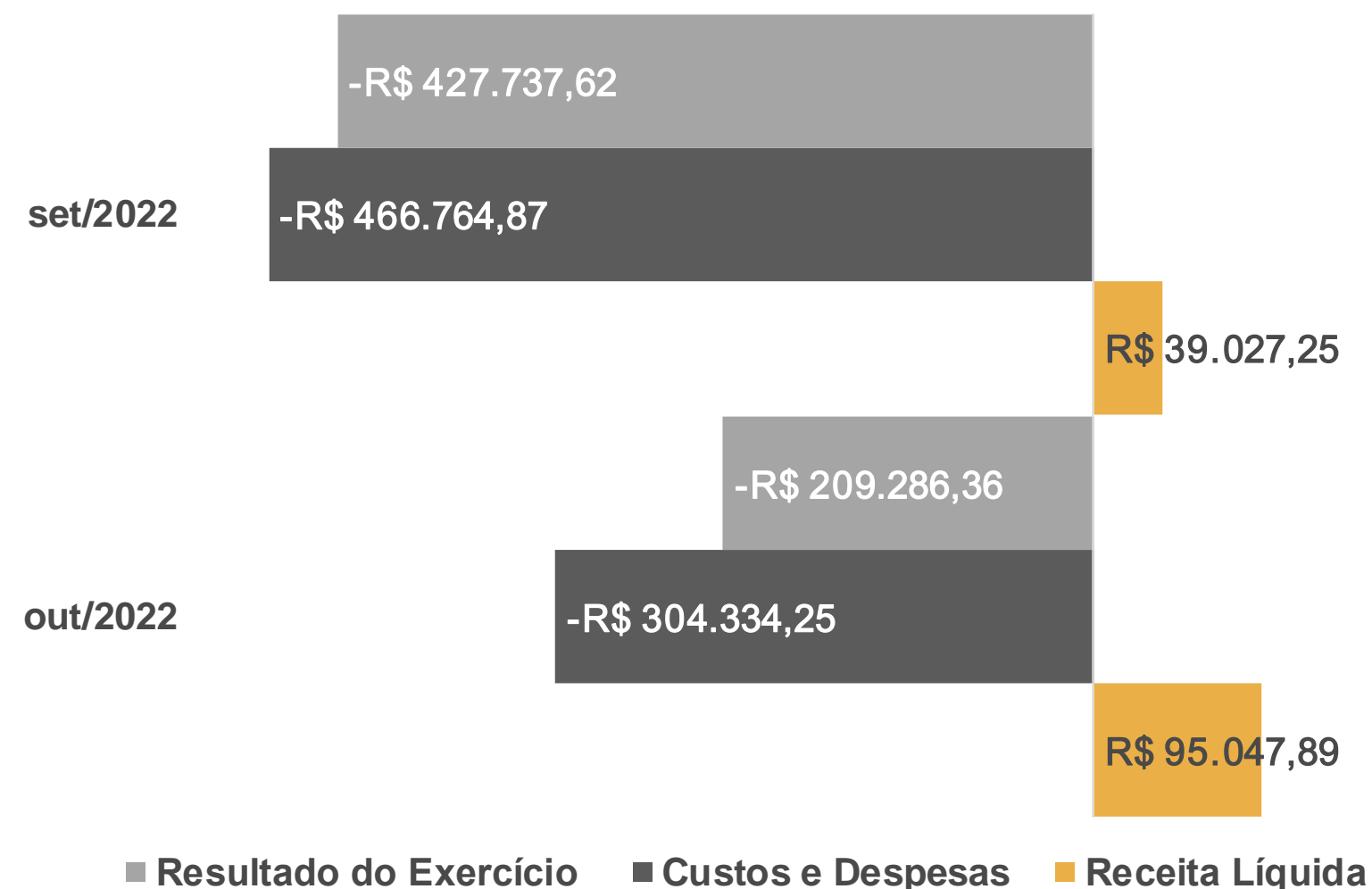




# 05. Informações Operacionais

DRE – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

	out/2022	AV	AH	set/2022
Receita Bruta de Vendas	100.209	100%	144%	41.146
(-) Deduções da receita	(5.161)	-5%	144%	(2.119)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>95.048</b>	<b>95%</b>	<b>144%</b>	<b>39.027</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(272.623)</b>	<b>-272%</b>	<b>-38%</b>	<b>(441.850)</b>
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>(177.575)</b>	<b>-177%</b>	<b>-56%</b>	<b>(402.823)</b>
(-) Despesas Operacionais	(2.734)	-3%	-74%	(10.601)
(+) Outras receitas operacionais	0	0%	0%	0
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(180.308)</b>	<b>-180%</b>	<b>-56%</b>	<b>(413.425)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(28.978)	-29%	2933%	(956)
(-) Despesas não operacionais	0	0%	0%	0
(-) Provisões IR e CSLL	0	0%	-100%	(13.358)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(209.286)</b>	<b>-209%</b>	<b>-51%</b>	<b>(427.738)</b>



Observa-se um significativo aumento – 144% – do faturamento (receita bruta) em outubro/2022; em contrapartida, uma redução dos valores dispendidos com CMV (38%) e despesas operacionais (74%).

Observa-se que a empresa apresenta resultado bruto negativo, ou seja, o custo das mercadorias vendidas é superior à receita líquida. Conforme apontado na inicial do processo, a Fratelli é responsável pela fabricação dos calçados e componentes que são comercializados pela Vedder.

Por fim, o mês de outubro/2022 apresentou prejuízo contábil de, aproximadamente, R\$ 209,3 mil, ante um prejuízo de R\$ 427,7 mil em setembro do mesmo ano.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros - Vedder Indústria de Calçados LTDA.

## Índices de Liquidez

— Liquidez Corrente      — Liquidez Imediata  
— Liquidez Seca          — Liquidez Geral

0,78 ————— 0,79

0,01 ————— 0,01

set/2022

out/2022

## EBITDA

102.947,56

219.703,11

set/2022

out/2022

■ EBITDA

## Índices de Endividamento

■ Participação do Capital de Terceiros

0,99

1,03

0,99

1,03

set/2022

out/2022

## Margem Bruta x Margem Líquida

— Margem Bruta

— Margem Líquida

0,38

1,19

0,14

0,92

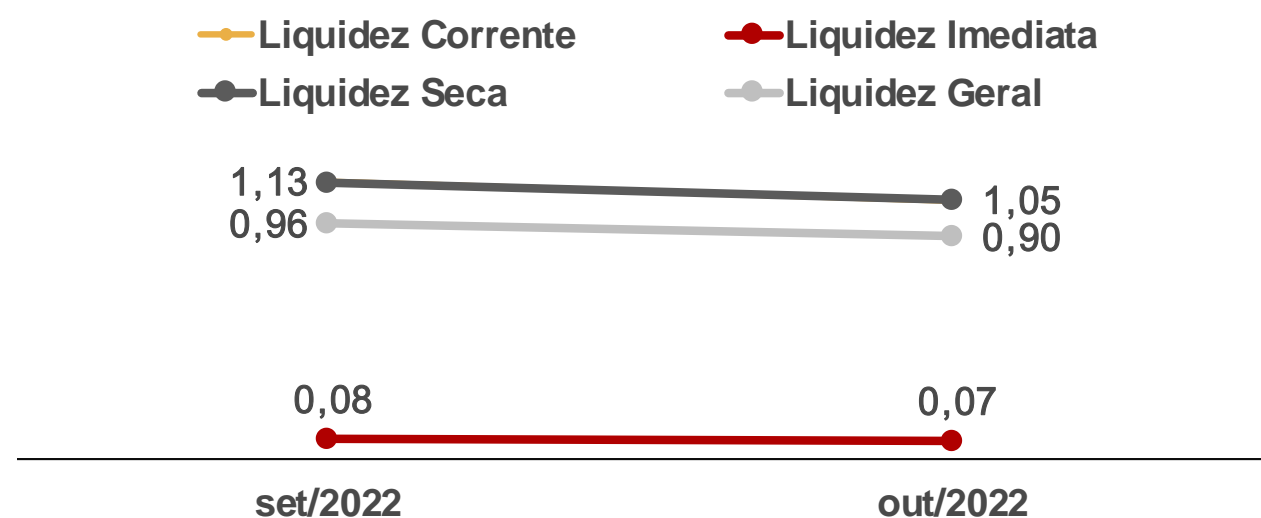
set/2022

out/2022

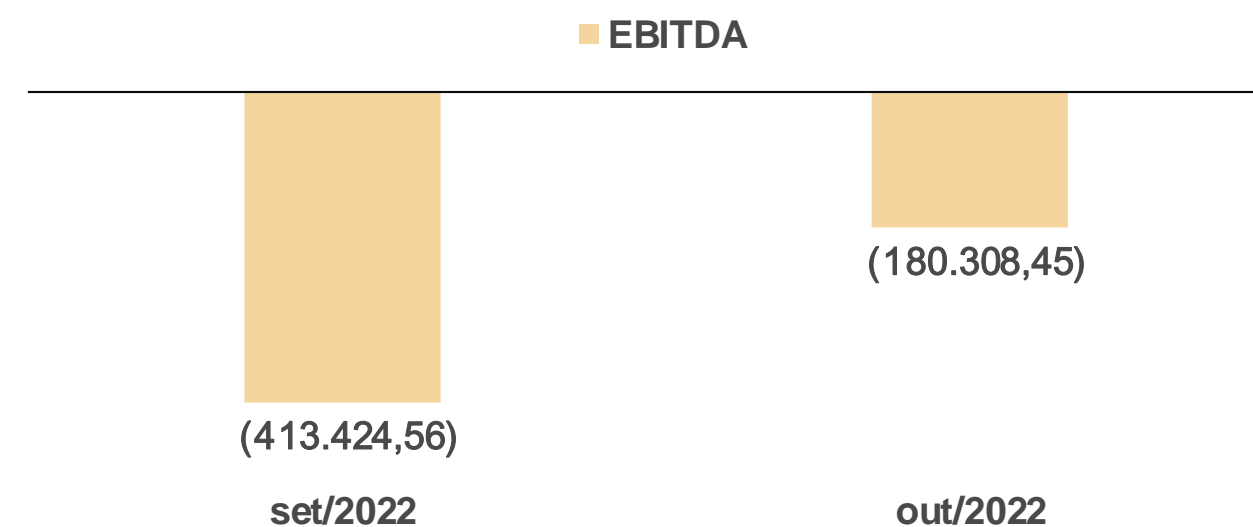
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros - Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

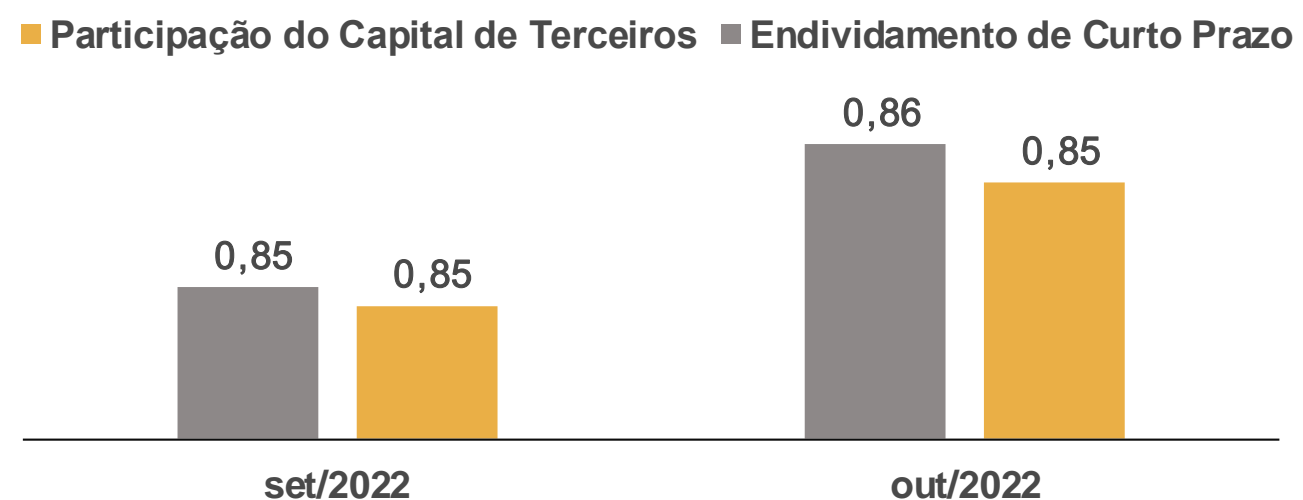
## Índices de Liquidez



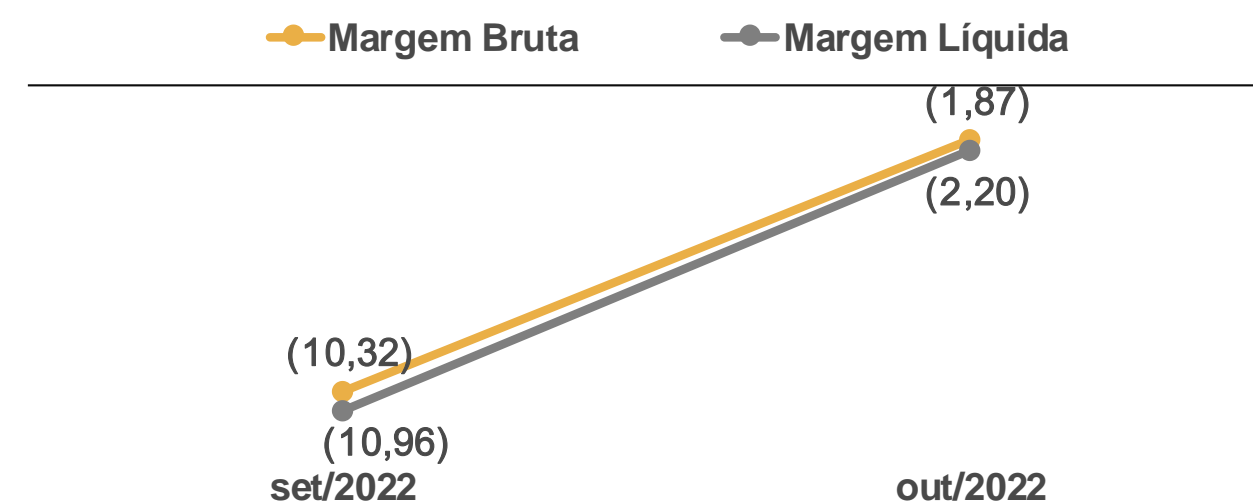
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao mês de **outubro de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Novo Hamburgo/RS, 16 de dezembro de 2022.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

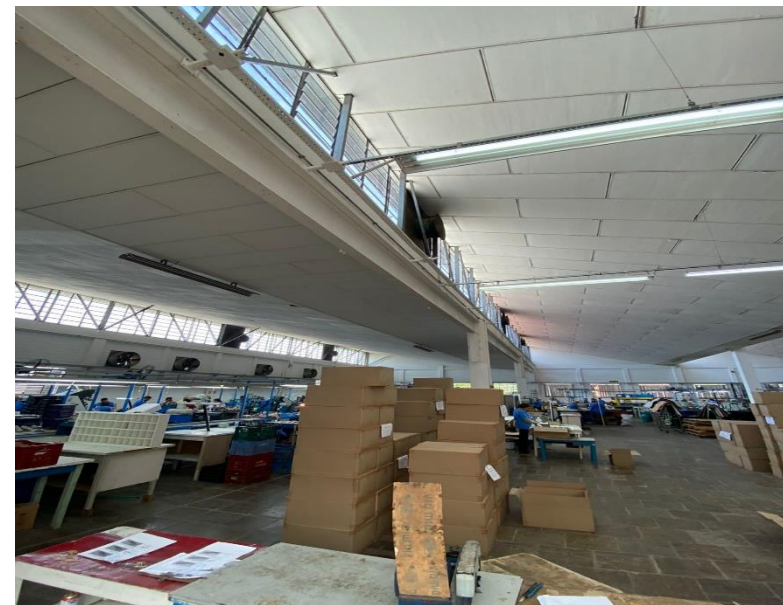


# 07. Anexos

Registros fotográficos disponibilizados pelas Devedoras em 25/11/2022



**01.** Produção



**02.** Produtos prontos



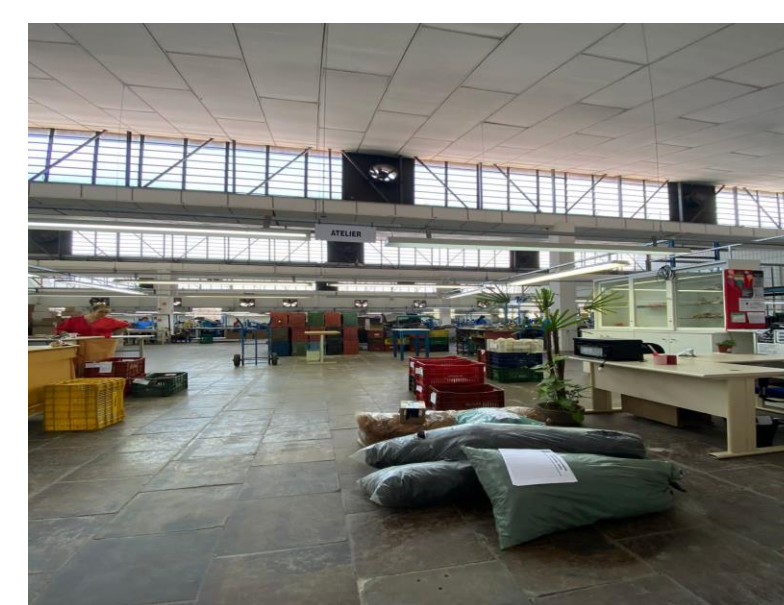
**03.** Parque fabril



**04.** Operação



**05.** Parque fabril



**06.** Matéria-prima





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)